ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.325, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.016.

"Altera a denominação de Avenida 15, para Avenida Dom Celso no setor Jardim Europa no Distrito de Luzimangues nesta cidade e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica alterado o nome da Rua 15 no setor Jardim Europa, no Distrito de Luzimangues, no trecho compreendido entre a Avenida 14 á Avenida 05, rua está que faz a divisa dos setores Jardim da Europa e Jardins do lago, que passa a denominar-se Avenida Dom Celso.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dezenoves dias do mês de dezembro do ano de 2.016.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal